

## TIKTOK COMO CULTURA IMAGÉTICA NA ERA DA COMPULSÃO DIGITAL

### TIKTOK AS IMAGETIC CULTURE IN THE ERA OF DIGITAL COMPULSION

#### *TikTok como cultura imagética en la era de la compulsión digital*

Adriana Sodré de Assis<sup>1</sup>

Diogo de Assis Moreira<sup>2</sup>

Fernando Lionel Quiroga<sup>3</sup>

Código DOI

#### Resumo

Este ensaio tem como escopo uma reflexão panorâmica sobre o impacto do TikTok, enquanto expressão de cultura imagética, considerando sua popularidade e ausência de regulamentação em muitos países. O objetivo principal é compreender como a plataforma é um paradigma para o comportamento e as percepções dos usuários, promovendo uma experiência hipnótica e compulsiva de consumo de conteúdo. A revisão bibliográfica constitui a metodologia adotada. A seleção das fontes privilegiou autores como Türcke (2010), Chagas (2023) e Desmurget (2021), que ofereceram uma base crítica e reflexiva sobre os efeitos das tecnologias e mídias digitais. O referencial teórico inclui a análise de conceitos como “compulsão à repetição” e “paradigma da sensação”, explorando o caráter envolvente do TikTok. Além disso, discute-se a convergência tecnológica e a “memetização” cultural, como elementos que intensificam a imersão dos usuários. A pesquisa destacou a importância de políticas públicas e da atuação das famílias e educadores na mitigação das consequências causadas por plataformas como o TikTok, especialmente no que diz respeito à construção da identidade individual, segurança digital e à saúde mental dos jovens. Portanto, são necessárias ações regulatórias e educativas que promovam um uso mais consciente, crítico e equilibrado dessas tecnologias, assegurando um ambiente digital saudável.

**Palavras-chave:** Redes Sociais. TikTok. Cultura Imagética. Convergência tecnológica. Compulsão à repetição.

#### Abstract

*This essay aims to provide a panoramic reflection on the impact of TikTok as an expression of imagetic culture, considering its popularity and the lack of regulation in many countries. The main objective is to*

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Goiás (UEG), Anápolis, Brasil. Email: dri.sodre.assis@gmail.com | Orcid: <https://orcid.org/0000-0000-0000-0000>

<sup>2</sup> Universidade Estadual de Goiás (UEG), Anápolis, Brasil. Email: diogomoreira@egresso.ufg.br | Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5316-8507>

<sup>3</sup> Universidade Estadual de Goiás (UEG), Anápolis, Brasil. Email: fernando.quiroga@ueg.br | Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4172-2002>

*understand how the platform serves as a paradigm for user behavior and perceptions, promoting a hypnotic and compulsive content consumption experience. A literature review constitutes the adopted methodology. The selection of sources prioritized authors such as Türcke (2010), Chagas (2023), and Desmurget (2021), who provide a critical and reflective basis on the effects of digital technologies and media. The theoretical framework includes the analysis of concepts like "compulsion to repetition" and "paradigm of sensation," exploring the engaging nature of TikTok. Additionally, the essay discusses technological convergence and cultural "memetization" as elements that intensify user immersion. The research highlighted the importance of public policies, as well as the role of families and educators in mitigating the consequences of platforms like TikTok, especially regarding the construction of individual identity, digital security, and young people's mental health. Therefore, regulatory and educational actions are necessary to promote a more conscious, critical, and balanced use of these technologies, ensuring a healthy digital environment.*

**Keywords:** Social Networks. TikTok. Imagetic Culture. Technological Convergence. Compulsion to Repetition.

## Resumen

*Este ensayo tiene como objetivo realizar una reflexión panorámica sobre el impacto de TikTok como expresión de cultura imagética, considerando su popularidad y la falta de regulación en muchos países. El objetivo principal es comprender cómo la plataforma se convierte en un paradigma para el comportamiento y las percepciones de los usuarios, promoviendo una experiencia hipnótica y compulsiva de consumo de contenido. La metodología adoptada fue la revisión bibliográfica. La selección de las fuentes priorizó autores como Türcke (2010), Chagas (2023) y Desmurget (2021), quienes ofrecen una base crítica y reflexiva sobre los efectos de las tecnologías y los medios digitales. El marco teórico incluye el análisis de conceptos como "compulsión a la repetición" y "paradigma de la sensación", explorando el carácter envolvente de TikTok. Además, se discute la convergencia tecnológica y la "memetización" cultural como elementos que intensifican la inmersión de los usuarios. La investigación destacó la importancia de las políticas públicas, así como el papel de las familias y educadores en la mitigación de las consecuencias causadas por plataformas como TikTok, especialmente en lo que se refiere a la construcción de la identidad individual, la seguridad digital y la salud mental de los jóvenes. Por lo tanto, son necesarias acciones regulatorias y educativas que promuevan un uso más consciente, crítico y equilibrado de estas tecnologías, asegurando un entorno digital saludable.*

**Palavras-chave:** Redes Sociais. TikTok. Cultura Imagética. Convergência Tecnológica. Compulsão a la Repetição.

## Introdução

*"A moderação é uma coisa fatal (...).  
Nada tem mais sucesso do que o excesso."  
Oscar Wilde*

Neste ensaio discutimos um dos fenômenos derivados do protagonismo que as tecnologias digitais exercem nas sociedades contemporâneas, considerando as implicações neurológicas decorrentes da transmissão algorítmica da cultura e seu poder de condicionamento cognitivo em face dos modos de relação com o mundo ao nosso redor. Neste sentido, este trabalho consistirá em uma reflexão acerca do TikTok como expressão de cultura “imagética” no sentido conceitual de Winfried Nöth e Lúcia Santaella (1998), em que se destaca o caráter sucedâneo de tecnologias antecedentes, tais como televisores, videoteipes, videodiscos e videogames (Gitlin, 2003) representando uma mídia de cultura amplamente difundida caracterizada por sua enorme capacidade de reprodutibilidade técnica (Benjamin, 1994).

O termo TikTok é um evocativo do som do tique-taque do relógio. Mas não é, ainda, uma metáfora do tempo. Ao contrário. Sua razão de “ser” não se satisfaz com a noção de tempo, mas, com sua supressão. A nomenclatura é a onomatopeia da técnica de hipnose, não o caminhar do tempo. Ao acessarmos a plataforma, adentramos em uma estrutura cognitiva hiperbólica de “compulsão à repetição” (Türcke, 2010). De um vídeo ao próximo em uma cadeia ininterrupta; basta abrir o primeiro vídeo para que nos tornemos viajantes de um cilindro vertical de imagens que nos atraem para a novidade do próximo vídeo. A espera do próximo vídeo é a espera ancestral em busca de resposta. Eis a simplicidade desta engenharia: “incompletude-busca-incompletude-busca-incompletude-...” Assim, semelhante ao sonho adolescente de Einstein, viajamos montados em uma estrutura de estímulos à qual somos impelidos a participar. E, então, de repente, a dura realidade nos devolve “em horas” o tempo que ficamos “entretidos”, na realidade em torpor com a plataforma. Essa repetição contínua de estímulos visuais e auditivos prende nossa atenção e cria uma experiência imersiva hipnótica - à qual se acrescenta a forte descarga de dopamina - chamado também de “circuito de recompensa” (Salcedo, 2021, s.p.) - por consequência, incentivando o uso prolongado da plataforma e de outras muitas.

Em seu livro de maior expressividade, “Sociedade Excitada”, Christoph Türcke analisa a avalanche torrencial de estímulos audiovisuais presentes na sociedade contemporânea, dando destaque ao que ele situa como “paradigma da sensação”. Diante do frenesi de informações que atravessam a vida contemporânea, o filósofo pondera:

Por certo, ninguém é pessoalmente forçado a tomar parte no desenvolvimento de novos aparelhos e no planejamento de cenários sensacionalistas. Cada um é aproximadamente tão livre para não participar quanto Odisseu era para não sucumbir ao canto das sereias. Segundo

Homero, ele só conseguiu porque se fez atar ao mastro de seu navio enquanto seus companheiros remavam, com os ouvidos tapados, pelos rochedos das sereias. Mas como seria possível fazer parar uma corrente que atua 24 horas por dia, que não deixa que se reme contra ela e que constantemente põe a questão silenciosa sobre se seria possível de fato suportar um desligamento do fluxo geral de informação, uma estagnação profissional, uma desolação da alma ou o desemprego, apenas para opor sua força de atração? Para quê? (Türcke, 2010, p. 13-14).

O fluxo ininterrupto de estímulos audiovisuais coloca em questão a própria capacidade de autocontrole diante da avassaladora corrente de informações. Mas, “para quê” remar contra algo que é aparentemente inofensivo? Mais, algo que parece encarnar o próprio superego, algo que deixa mais bonita/o, que elogia, que parece preencher a vida de significados e sentidos, que promete um público para as coisas que você faz, “sem julgamentos” ou cobranças? Em uma palavra: por que alguém deveria remar contra uma corrente feita exclusivamente para produzir prazer, para suprir desejos; “uma corrente dos sonhos”, por assim dizer? Neste contexto, o TikTok é a plataforma que mais se ajusta à metáfora provocativa de Türcke (2010) sobre as sensações que conduz a reprodução de imagens.

Embora desenvolvido com tecnologia chinesa, o TikTok não está disponível na China devido às rigorosas regulamentações do país. Em seu lugar, surge o *Douyin*, uma versão alternativa que atende às demandas regulatórias locais.

A plataforma de rede social digital oferece possibilidades audiovisuais que permitem aos usuários criar e editar conteúdo de maneira rápida, atuando como propagadores singulares deste tipo de linguagem em franca expansão no mercado ocidental.

Vale dizer, que durante o período da pandemia do Covid-19, o TikTok conquistou muitos usuários, especialmente entre o público jovem, com idades entre 13 e 18 anos, como aponta Dominique Chagas (2023). Essa mídia é uma mistura de aplicativo de música e vídeo com rede social, utilizando um poderoso algoritmo<sup>4</sup> baseado em inteligência artificial para criar um *feed* personalizado de acordo com os gostos do usuário.

A ascensão dessa rede não é apenas um fenômeno isolado, mas parte de um contexto mais amplo de transformações tecnológicas na sociedade contemporânea. Essa rede social digital tem exercido

---

<sup>4</sup> Para entender o conceito de algoritmo, podemos pensar em um problema que, para solucioná-lo, seguimos uma sequência lógica de possíveis ações que nosso cérebro processa rapidamente e que são executadas a posteriori externamente. Nesse sentido, o algoritmo busca imitar esse processo humano.

consideráveis implicações paradigmáticas expressivas, cimentando o cenário midiático e cultural do século XXI.

Não apenas, a plataforma de interações sociais online, impulsionada pelo TikTok e outras mídias sociais, representa um distinto modelo econômico baseado na conectividade e no armazenamento de dados, além de um movimento de “memetização” da cultura contemporânea. Nota-se que a busca por soluções que promovam uma cultura tecnológica enfrenta desafios significativos, dada a falta de medidas de regulação por parte do Estado.

A influência do TikTok na cultura imagética contemporânea reflete não apenas a evolução da tecnologia, mas também as mudanças nas percepções e interações humanas. Como afirmado por Walter Benjamin (1994), a forma de percepção humana das sensações e relações são atravessadas por fatores históricos. Nesse sentido, é essencial promover discussões reflexivas sobre o TikTok na vida cotidiana. Nesse sentido, a educação pode desempenhar um papel fundamental na conscientização crítica sobre os usos e consequências dessas plataformas. Famílias, escolas, sociedade e políticas públicas devem se unir para garantir um ambiente online seguro e saudável, especialmente para os usuários mais jovens.

Os objetivos deste ensaio são: 1) Identificar as características do TikTok como mídia cultural imagética; 2) Analisar as implicações do TikTok na cultura contemporânea; 4) Apresentar alternativas ao TikTok que promovam uma cultura imagética mais saudável;

A metodologia da presente investigação adota a perspectiva ensaística como forma de interpretação das informações sistematizadas a partir de pesquisa bibliográfica, com a seleção de artigos científicos, livros e referenciais teóricos que abordam criticamente as tecnologias digitais e suas consequências na sociedade, o que contribuiu para a fundamentação. Seguida de análises com abordagem qualitativa dos marcos históricos, sociais, culturais e econômicos das fundamentações teóricas sobre o avanço da rede social, TikTok, entre os jovens. De modo a acessar a problematidade: Como o TikTok, enquanto uma expressão de cultura imagética, produz implicações para a sociedade contemporânea num contexto de ausência de regulamentação efetiva e compulsão ao consumo de conteúdo digital?

Sobre a problemática, neste ensaio, nossa intenção aqui será o de levantar algumas questões panorâmicas, sem a pretensão, de algum modo, de abordar todas as facetas de um tema de grande complexidade. Não estabelecemos uma fronteira rígida para a análise do problema; embora o uso excessivo pareça ser uma questão mais ocidental, porém, delimitar uma fronteira nacional não seria

pertinente, já que uma crise que afeta um país, em algum momento do futuro pode se manifestar em outro (Arendt, 2011), não inteiramente igual, mas sob um pano de fundo similar.

### **O TikTok como mídia cultural imagética: definição e características**

Em primeiro lugar, é preciso problematizar a ubiquidade das tecnologias na sociedade contemporânea para destacar a importância do debate acerca das implicações que elas trazem à vida humana como: nos relacionamentos pessoais, no trabalho, na educação, no lazer e até mesmo nas relações afetivas. Ao longo das últimas décadas, o espaço físico compartilhado tem sido complementado e, em muitos casos, substituído pelo espaço virtual.

É nesse contexto que surge o interesse em abstrair de modo crítico a influência do TikTok como uma mídia de cultura imagética poderosa e tão amplamente difundida. Deve-se destacar que a cultura contemporânea é marcada principalmente por artefatos audiovisuais que desafiam o campo das percepções e sensações segundo Türrcke (2010).

Pierre Levy (1996) aponta que as mídias audiovisuais do século XX, como rádio, televisão, discos e filmes, contribuíram para o surgimento de uma sociedade do espetáculo. Essa sociedade alterou significativamente as dinâmicas tanto na vida política quanto no mercado, influenciando áreas como publicidade e propaganda, economia da informação e da comunicação. A análise do autor ressalta a poderosa atuação das mídias audiovisuais na conformação da sociedade contemporânea, moldando não apenas o entretenimento, mas também aspectos fundamentais da vida social e econômica.

Conforme enfatizado por Levy (1996), as mídias de massa estão envolvidas na disputa pelo controle utilizando a imagem de forma intensiva para manipular desejos e comportamentos que atendam a ideologia da aparente liberdade de que o sujeito é “empreendedor de si” como síntese da supremacia do mercado. Esse cenário é controverso quando os próprios rastros digitais e as informações são recolhidas em banco de dados das *BigTechs* para identificar nichos mercadológicos a partir dos comportamentos dos usuários das redes sociais.

Dito isto, a ascensão da imagem digital tem sido notável, condicionando o pensamento humano individual e coletivo, bem como influenciando as representações mentais em constante evolução. A presença da imagem é inerente ao processo de interpretação do seu próprio ambiente, independentemente do seu grau de materialidade ou liberdade. O estudo da imagem, na prática, envolve

a compreensão sobre a evolução dos dispositivos tecnológicos, predominantes na sociedade contemporânea.

Como observado por Todd Gitlin (2003), esses dispositivos como televisores, videoteipes, videodiscos, videogames, entre outros, fornecem uma variedade de informações visuais constantemente em fluxo, complementadas por elementos verbais e numéricos. Essa profusão de estímulos visuais destaca o efeito significativo da tecnologia digital na experiência humana contemporânea.

Cabe explicarmos que a cultura imagética engloba o conjunto de práticas, símbolos, significados e valores expressos por meio da reprodução de imagens. Desde fotografias até os atuais memes, são elementos paradigmáticos da percepção individual e coletiva do mundo, influenciando identidades e relações sociais em diversas esferas, como política, entretenimento e publicidade, que desembocam nas mídias sociais digitais. Nesse contexto, o TikTok surge como uma expressão moderna dessa cultura imagética. De acordo com Chagas (2023):

[...] inicialmente [TikTok] lançada como Musica.ly em abril de 2014, foi adquirida pela empresa Bytedance Technology em 2017. Sob essa nova gestão, todas as contas foram transferidas para o novo aplicativo. Inicialmente, o aplicativo conquistou uma grande popularidade entre os adolescentes de 13 a 18 anos. No dia 28 de setembro de 2021 [...] o TikTok atingiu a marca de 1 bilhão de usuários ativos por mês em todo o mundo, excluindo os dados dos usuários chineses. Essa impressionante quantidade de usuários torna o aplicativo o mais baixado em todo o mundo, superando até mesmo o Facebook (Chagas. 2023, p. 98).

Neste ponto, abrimos um parêntese, esclarecendo que a palavra “meme” teve sua origem com Richard Dawkins (1990) em seu livro “The Selfish Gene”, O Gene Egoísta (1990). Dawkins definiu o termo como uma unidade de informação cultural que se propaga de pessoa para pessoa, de forma semelhante à transmissão dos genes entre organismos. De maneira simplificada, um meme pode ser considerado como uma ideia, comportamento, estilo ou conceito que se dissemina rapidamente dentro de uma cultura. Esses memes digitais refletem frequentemente aspectos da cultura contemporânea e podem variar entre ser engraçados, irônicos, políticos ou simplesmente relacionáveis. Neste contexto, utilizamos a construção semântica “memetização” para descrever a ação de incorporar elementos cotidianos que podem influenciar comportamentos.

De mais a mais, apesar de sua ampla popularidade, a mencionada rede social digital, juntamente com seus concorrentes, como Facebook, Instagram e WhatsApp, carece de regulamentação oficial

legislativa. Essas plataformas de mídias sociais promovem uma cultura visual dinâmica sem muitos limites e atingem com rapidez em números de reproduções e compartilhamentos de vídeos curtos embalados com músicas, danças e desafios que se transformam em meme viral.

Essa influência direta impacta não apenas a forma como a cultura é produzida, mas também a maneira como é consumida pelos jovens. Conforme aponta Neil Selwyn (2017), a presença das tecnologias digitais, e aqui incluímos, por nossa conta e risco, o TikTok, gera consequências evidentes em diversas esferas da sociedade, desde transformações políticas e sociais até a reconfiguração das práticas de lazer e entretenimento.

Com base no que foi exposto até aqui, o TikTok pode ser compreendido como uma forma de cultura imagética, ou imagem eletrônica, nos termos de Nöth e Santaella (1998), uma vez que a plataforma oferece aos usuários um modo singular de expressão, influenciando diretamente a produção, o consumo e a difusão da cultura contemporânea. Não obstante, Chagas (2023) propõe outra perspectiva para compreender essa rede, a partir do conceito de “cultura da convergência”, elaborado por Henry Jenkins (apud Chagas, 2023, p. 99) que nos anos 2000:

Ao explorar a Cultura da Convergência, podemos entender como o TikTok se encaixa nesse contexto e como ele se tornou uma plataforma de destaque. Através da convergência de tecnologias digitais, o TikTok permite aos usuários criar e compartilhar conteúdos de forma rápida e fácil, combinando elementos de vídeo, áudio e recursos interativos e essa convergência tecnológica permite uma experiência multimídia rica e envolvente para os usuários.

O conceito em si aborda diversos aspectos relacionados aos avanços tecnológicos, à lógica mercadológica e aos fenômenos socioculturais presentes na plataforma. No entanto, embora seja abrangente, o termo por si só não é suficiente para abarcar toda a complexidade da produção de imagens e dos modos de percepção do mundo intrínsecos às mídias, especialmente ao TikTok, que como destaca Chagas, representa um “fenômeno que envolve um fluxo avassalador de conteúdo” (2023, p. 99).

Em comparação com suas mídias antecessoras e concorrentes tradicionais, o TikTok emergiu como uma poderosa força, não apenas influenciando o cotidiano midiático, mas também exercendo consequências significativas nos comportamentos do mercado de consumo (Chagas, 2023).

Essa nova construção da sociedade atravessada pelos impulsos digitais como o TikTok traz mudanças significativas na maneira como construímos nossas linguagens e narrativas no mundo verbal, visual ou sonoro (Nöth; Santaella, 1998). Não apenas, os autores destacam que:

[...] não se quer com isso advogar um materialismo nu e cru, visto que as próprias mudanças materiais ou instrumentais são provocadas por necessidades que nem sempre são materiais, especialmente quando se trata de um processo de produção de linguagem, seja esta verbal, visual ou sonora. Neste caso, há uma espécie de força interior ao signo para produzir determinações no seu processo evolutivo, em uma espécie de tentativa ininterrupta e inatingível de toda e qualquer linguagem para superar seus limites (Nöth, Santaella, 1998, p. 158).

Sua notável popularidade é efeito da facilidade de uso, todos têm potencial para se transformarem em criadores de conteúdo para alcançarem uma audiência global, servindo como um meio de divulgação de trabalhos próprios ou compartilhamentos de outros. Além do que, a interação entre os usuários é marcada pela intensidade, facilitando a formação de comunidades virtuais e promovendo o compartilhamento de ideias, tendências e viralizações de conteúdo. Essa expansão global da plataforma não só impulsiona a cultura digital, mas também transforma a indústria do entretenimento na maneira como as marcas se relacionam com seu público-alvo, no sentido de promover uma monetização quando os conteúdos são viralizados.

Essas viralizações, especialmente entre as gerações mais jovens, são frequentemente vistas como benéficas por muitos, inclusive “especialistas”, não apenas de marketing, mas de outras áreas, que em tese deveriam ser menos tendenciosas, que abrasa a nossa dúvida quanto a sua defesa. No entanto, o neurocientista francês Michel Desmurget (2021) adverte sobre a expectativa excessiva dos “milagres” da era digital e os supostos benefícios oferecidos por essas plataformas, que podem não se concretizar como esperado. A crítica do autor aponta para a falta de senso crítico em relação à narrativa sobre os benefícios das telas, que muitas vezes são vendidas como uma solução para todas as mazelas humanas.

Desmurget (2021) também apresenta perspectivas alarmantes acerca dos efeitos negativos das telas sobre a plasticidade cerebral de crianças e adolescentes, consequência particularmente preocupante em uma fase sensível de formação intelectual, mental e física, destacando a gravidade do consumo excessivo desses dispositivos.

O TikTok, a considerar o seu algoritmo com fundamento behaviorista, evidencia o que contribui para o sucesso da plataforma, onde inclui-se uma combinação de interações por meio de estímulos e respostas que são concretizadas no contato de informações do vídeo e das configurações do dispositivo no sentido de produzir uma experiência personalizada envolvente; que consegue impor uma forte presença midiática atingindo um público que não possui maturidade cognitiva suficiente para submeter-se à tal exposição.

É aqui que se localiza o paradoxo ao qual a educação não pode se furtar: existe limiar seguro para sua utilização? Qual é o limite de tempo que uma criança ou adolescente pode ficar de modo seguro, isto é, sem correr riscos quanto ao desenvolvimento cognitivo e comportamental diante da plataforma (aqui a crítica não é exclusiva ao TikTok, apenas admitindo-se a forte penetração que esta tem sobre os públicos mais jovens)? Quem deve controlar o uso: a família, a escola, o Estado? Tais questões, que deveriam ser objeto de debate público, são frequentemente ignoradas, resultando em uma omissão cínica que se escuda no princípio da “liberdade de expressão”. Em muitos países, este dispositivo democrático transformou-se em uma carta branca para que a extrema-direita implementasse a sua política de desmantelamento do Estado. Neste contexto, o TikTok pode ser um poderoso instrumento de manipulação tecnológica das percepções sensoriais, tornando-se evidente na materialização de rostos modificados pelos filtros do TikTok (Chagas, 2023).

Essa rede social, transcende a mera interação entre os usuários e coloca-se no epicentro da geopolítica mundial. Suas operações e influência tocam questões críticas de segurança nacional, econômica, cultural e diplomacia. Além disso, incide diretamente de modo decisivo no desenvolvimento cognitivo e cultural de crianças e adolescentes, chamando a atenção de especialistas sobre o assunto. Como resultado, a mídia social digital segue sendo um tema importante no debate sobre as tecnologias digitais e geopolítica no século XXI, especialmente se considerarmos o potencial sociopolítico e as novas técnicas de poder descritas por Byung-Chul Han (2020) em seu livro “Psicopolítica: Neoliberalismo e as Novas Formas de Poder”.

É relevante pontuar que a análise como um todo não pode se limitar apenas no papel do TikTok como uma plataforma de expressão cultural imagética, mas também sobre seu lugar dentro do cenário geopolítico global através de estudos maiores que extrapolam as breves páginas deste ensaio. Porém,

seria interessante pensar no poder da plataforma mirando a disputa em curso entre os Estados Unidos e a China pelo domínio das chamadas *BigTechs* chinesas, como a *ByteDance*, empresa por trás do TikTok.

### **Implicações do TikTok na cultura contemporânea**

O TikTok tem exercido um impacto expressivo na sociedade contemporânea, especialmente entre os jovens. Sua crescente popularidade dá origem a distintas tendências virais que se espalham rapidamente na internet. As músicas, danças e memes originados dessa mídia ganham destaque e alta disseminação, enquanto os usuários dela se tornam protagonistas da “espetacularização dos corpos”, promovendo movimentos de exibição sensacional e voyeurismo irrestrito (Chagas, 2023, p. 97).

Outro efeito aparente, observa-se a influência da cultura popular, alcançando não somente os usuários da plataforma, mas também audiências mais amplas. Chagas, em sua leitura de Santaella (2021), aborda o conceito de ubiquidade no contexto da vida virtual, introduzindo o ciberespaço como uma dimensão que possibilita ocupar dois lugares ao mesmo tempo. Inicialmente, destaca-se a evolução do acesso ao ciberespaço, que antes era limitado por rituais demorados, como ligar o computador e aguardar a conexão. Agora com o advento dos *smartphones* esse acesso se tornou mais rápido e prático, permitindo que as pessoas se conectem de qualquer lugar em fluxo contínuo, como característica central do “paradigma da sensação” descrito por Türccke em seu livro “Sociedade Excitada” (2010).

A ideia central, para Chagas, é que a ubiquidade da vida online se tornou uma realidade, influenciando não somente as interações sociais, mas também a forma como percebemos e documentamos nossas experiências cotidianas. Chagas sugere que essa conexão intensa sustenta a fluidez do fluxo entre as relações interpessoais e a representação da vida através das redes sociais, ou seja, a imagem eletrônica - cultura imagética, como apontado na seção predecessora. Além disso, destaca o papel das tendências e da cultura pop como manifestadas no TikTok, na construção dessa realidade virtual.

Vale pontuar que durante o período de isolamento social generalizado (durante a pandemia de COVID-19), as pessoas buscavam formas alternativas de entretenimento, sendo assim encontrou nas plataformas sociais digitais uma saída para fugir da solidão e do tédio. A título de exemplo, no contexto brasileiro, esse aumento de usuários do TikTok significou um incremento de 35% entre adolescentes e adultos. Além disso, conforme Chagas, a expansão demográfica da base de usuários indica a capacidade da plataforma de transcender barreiras geracionais para atrair uma audiência diversificada para atingir

outras finalidades. Ou seja, a plataforma vem atraindo não somente seu público-alvo original (crianças e adolescentes), mas também indivíduos de faixas etárias mais maduras como adultos de 35 a 55 anos e até mesmo pessoas acima de 55 anos (Chagas, 2023).

A análise desse fenômeno revela que as redes sociais se tornaram o “Boom!” *high-tech*, consolidando-se como uma ferramenta que, nas últimas décadas, vem progressivamente substituindo a conexão humana interpessoal. Isso ocorre para além de seu propósito inicial de mero entretenimento, apresentando, com efeito, outras possibilidades de uso.

De acordo com Andrew Feenberg (2015), o processo de atribuição de sentido não é intrínseco à tecnologia, mas se dá externamente, na realidade social dos usuários, a partir da base cultural pré-existente que conforma o domínio humano. Sendo assim, é relevante considerar tanto os efeitos negativos quanto aqueles que, como aponta Feenberg, permitem uma interpretação flexível, especialmente no que se refere à inclusão da agência técnica nos usos da tecnologia em uma sociedade conectada virtualmente.

Neste sentido, as plataformas digitais oferecem por um lado, uma alternativa de conexão e oportunidades de entretenimento incomparáveis, como evidenciado em momentos desafiadores — por exemplo, durante o distanciamento físico imposto pela pandemia de Covid-19. Por outro lado, torna-se imprescindível levantar preocupações pertinentes relacionadas à privacidade, à segurança online e ao potencial efeito negativo do uso excessivo de telas sobre a saúde mental, física e o bem-estar das pessoas (Desmurget, 2021).

Nesse cenário, como demonstra Desmurget, enquanto alguns celebram entusiasticamente a capacidade transformadora das telas para unir e entreter, questões fundamentais emergem em relação ao seu uso: “O que é uma utilização excessiva? Tempo demais diante das telas danifica o cérebro? Onde começa o ‘excesso’?” (2021, p. 44). Tais indagações nos convidam a encarar de maneira responsável os diversos desafios e preocupações decorrentes do uso generalizado dessas tecnologias.

No mundo atual, vale realçar a importância de uma reflexão crítica sobre nossa interação nos espaços digitais. Esta reflexão aponta a necessidade de uma construção sobre o uso crítico especialmente se considerarmos o desequilíbrio entre o tempo de uso de telas e a recomendação técnica a exemplo de diversos países<sup>5</sup>. Desta forma, é imperativo que governos, empresas de tecnologia e os próprios usuários

---

<sup>5</sup> No relatório encomendado pelo governo francês (abril de 2024) sobre recomendações de uso de telas, os especialistas sugerem a proibição total do uso de telas para crianças menores de três anos e recomendam um acesso extremamente limitado

colaborem de forma coordenada na busca por soluções efetivas e sustentáveis para os problemas emergentes, visando assim um uso equilibrado e responsável das mídias sociais.

Um ponto fundamental seria a implementação abrangente de políticas públicas destinadas a proteger a privacidade e a segurança online dos dados dos usuários, além da promoção de uma educação digital consciente e preventiva. É imperativo que as empresas das redes sociais se empenhem na constante evolução e aprimoramento de ferramentas e recursos que facilitem o uso responsável de suas plataformas.

O uso responsável dessa visão quase utópica das tecnologias digitais enfrenta obstáculos significativos, sobretudo porque as grandes corporações *high-tech* operam sob lógicas essencialmente capitalistas. Essas empresas investem pesadamente em algoritmos cada vez mais sofisticados, com alta capacidade de coleta, processamento e manipulação de dados, como apontam Poell, Nieborg e Van Dijck (2020). Segundo os autores, os sistemas digitais contemporâneos são extremamente adaptáveis, pois promovem interações personalizadas entre usuários finais e complementadores, ao mesmo tempo em que operam uma gestão administrativa fundamentada na coleta sistemática de dados, no processamento algorítmico, na monetização e no compartilhamento contínuo de informações.

Nesse contexto, Jaime Simão Sichhman<sup>6</sup> (2021) explica que um algoritmo consiste em uma sequência finita de passos orientados à resolução de um problema específico. Para ilustrar essa definição, o autor utiliza a metáfora culinária: uma receita de risoto pode ser compreendida como um algoritmo. De forma análoga, no campo da tecnologia, algoritmos aplicados a conjuntos de dados são capazes de resolver uma ampla gama de problemas, desde cálculos estruturais em engenharia civil até o processamento de dados para geração de relatórios financeiros. Evidentemente, esse avanço técnico visa, em grande parte, atender a interesses econômicos maiores, favorecendo a expansão de mercados e o domínio de plataformas digitais.

---

até os seis anos de idade. Além disso, aconselham proibir o uso de celulares antes dos 11 anos e permitir o uso da internet apenas a partir dos 13 anos. Na contramão, uma pesquisa realizada pela Common Sense Media (outubro de 2023) em colaboração com a Universidade de Michigan revelou que o TikTok é o aplicativo preferido da maioria dos adolescentes de 11 a 17 anos. Os dados mostram que esses jovens passam, em média, uma hora e 52 minutos por dia na plataforma. JOURNAL EN FRANÇAIS FACILE RFI [2024]. Relatório encomendado pelo governo francês propõe a proibição do uso de telas por menores de 3 anos. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/fran%C3%A7a/20240430-relat%C3%B3rio-encomendado-por-governo-franc%C3%A7a-prop%C3%B5e-a-proibi%C3%A7%C3%A3o-do-uso-de-telas-por-menores-de-3-anos>. Acesso em: 30 maio 2024

<sup>6</sup>Doutor em Engenharia de Computação pelo Institut National Polytechnique de Grenoble (INPG), França.

É nesse cenário que emerge o fenômeno da "plataformização", termo que remete à lógica das linhas de montagem industriais, agora transpostas ao ambiente digital. Segundo Anne Helmond (2015), trata-se de uma nova configuração econômica e tecnológica marcada pela ampliação da conectividade, intensificação da coleta de dados e centralidade das plataformas como modelo dominante de negócio. Esse processo é visível, por exemplo, na atuação dos grandes conglomerados do setor, as chamadas *Big Techs*, que se estruturam como espaços de interação social mediados por algoritmos e sustentados por fluxos contínuos de dados. Como sintetiza Roberto Moraes (2021, s.p.):

A plataformização é um processo em curso que pode estar iniciando uma espécie de sociedade das plataformas em que se identifica que essa forma de intermediação já está contribuindo para uma nova de reorganização da sociedade contemporânea de forma similar ao que produziu o taylorismo/fordismo como modo de produção capitalista há um século.

Apesar dos desafios impostos pela natureza capitalista da indústria, algumas iniciativas que poderiam contribuir para mitigar as consequências negativas das redes sociais digitais na vida das pessoas como a disponibilização de opções mais intuitivas e personalizadas para ajustes de privacidade, além do fornecimento de suporte e orientação adequados para lidar com situações como assédio, abuso online, pornografia e o uso excessivo e irresponsável das redes sociais.

As medidas propostas, em consonância com as ideias de Nínive Girardi (2023), apresentam um potencial significativo para assegurar que as plataformas de mídia social se tornem ambientes seguros e saudáveis para seus usuários, ao mesmo tempo que promovem uma cultura de respeito e responsabilidade.

Embora o caminho para alcançar esses objetivos possa ser desafiador, dada a falta de medidas reguladoras com força de lei, é crucial persistir na busca por soluções que possam beneficiar a todos os envolvidos na interação digital. Isso se torna ainda mais premente considerando a lógica do sistema capitalista, uma força globalizante em constante evolução para sustentar um sistema frequentemente em crise (Marx, 1985). Moreira, em sua análise das premissas de Milton Santos (2001), observou uma tendência persistente de disparidade, onde os avanços muitas vezes não são conduzidos em prol da humanidade, mas sim pensados para alimentar um ciclo de sujeitos consumidores e consumidos que perpetua a desigualdade. Segundo o autor:

[...] está presente na vida dos seres humanos e poderia ser positiva, como afirmou Santos (2001) [...] um sistema que visaria o bem comum de todas as pessoas. Porém, aqui se abordou a forma que lamentavelmente a globalização é imposta às massas, de uma forma que aparentemente é inconvertível e imperativa. Ela atende aos interesses do capital, contribuindo para a não valorização das identidades, e não leva em consideração tudo o que é produzido coletivamente, portanto, que todos deveriam ter acesso. A lógica da globalização não é o de compartilhar, mas sim, o de segregar (Santos, 2001, apud Moreira, 2021, p. 66-67).

Essa disparidade mencionada anteriormente, encontra respaldo nos estudos de Feenberg (2015), que oferecem uma perspectiva valiosa para entendermos os dispositivos tecnológicos não apenas em termos de sua funcionalidade, mas também em relação ao significado social na perspectiva do capitalismo. Feenberg observou que a produção tecnológica rompe com o passado e suas restrições, mas continua priorizando as mesmas leis mercadológicas. Essa reflexão questiona não apenas os aspectos funcionais da tecnologia, mas também suas implicações sociais e éticas para incentivar a análise crítica das motivações diante das inovações tecnológicas e seu impacto na sociedade.

Além disso, o fomento de um debate aberto sobre as implicações das mídias sociais em nossas vidas implica discutir temas como a dependência de *smartphones* e seus aplicativos, a busca incessante por uma imagem perfeita nas redes sociais e a influência dos algoritmos na formação de bolhas informativas. Somente por meio de uma abordagem crítica e abrangente seremos capazes de explorar de modo sóbrio e consciente os benefícios das mídias sociais, enquanto minimizamos e mitigamos os riscos associados.

Em resumo, é importante reconhecer o papel fundamental das mídias sociais na sociedade contemporânea, no sentido de aprender outros sentidos para além de sua dimensão meramente funcional e ideológica. É necessário, como argumentam Fernando Quiroga e Rosângela Bessa, sobre a disseminação de uma “crítica permanente” no sentido de problematizar “aspectos que podem tanto contribuir na construção de novos paradigmas de pensamento, quanto chamando a atenção para os riscos resultantes da ausência de uma reflexão crítica permanente.” (Quiroga e Bessa, 2024, p. 4).

Ao explorarmos plenamente o potencial de conexão e entretenimento oferecido por essas mídias sociais digitais, nos deparamos com os desafios e preocupações que surgem no cotidiano da vida moderna com relação ao uso saudável e equilibrado das redes sociais digitais, tal e qual o TikTok. Nesta direção, a teoria crítica da tecnologia, ao apontar para os problemas e contradições vinculantes das tecnologias

digitais e do fenômeno da plataformização, não pode perder de vista a interseção entre o desenvolvimento humano saudável e as consequências nefastas que o uso desenfreado destas tecnologias produz, causando consequências não apenas ao sujeito, mas à sociedade como um todo.

### **Considerações Finais**

O presente ensaio, amparado por referencial teórico de fundamento crítico, destaca a importância de compreender a influência do TikTok como uma mídia de cultura imagética de grande reprodutibilidade, situada em um contexto mais amplo de transformações tecnológicas na sociedade contemporânea. Ao longo do texto, exploramos alguns aportes teóricos que nos auxiliaram a contextualizar e pensar para além de um fenômeno complexo ou simples manifestação cultural de convergência como bem caracterizado por Chagas (2023).

No entanto, é importante notar que o TikTok não é apenas uma plataforma de entretenimento, mas também uma força significativa no cenário dos softwares *powers*, gerando uma gravidade que atrai diversas contradições. Este único aplicativo de controle, paradoxalmente, gera uma sensação de “liberdade” e “controle” por parte dos usuários, quando na realidade existem mentes cativas e descontroladas entre seus usuários, evidenciando a crescente dependência da rede social digital. Ademais, o TikTok se encontra no epicentro de uma disputa entre a China e os Estados Unidos pelo controle tecnológico, ampliando ainda mais as tensões em torno de sua influência e regulação.

Como já evidenciado, essa plataforma de grande reprodutibilidade técnica tem gerado preocupações significativas em razão de sua intensa positividade decorrente da avalanche de estímulos visuais intensos, o que coloca em risco o próprio desenvolvimento cognitivo e cultural de crianças e adolescentes, submetidas (ou presas) a um algoritmo engenhosamente construído sob o fundamento do behaviorismo que se retroalimenta pela “compulsão à repetição”, tornando-se, por isso, altamente viciante.

Como salientamos, o uso desenfreado possui fortes correlações com o comportamento social, formação de bolhas, falta de concentração que afeta tanto a saúde física quanto a saúde mental dos alunos. Não apenas, a exposição constante às telas digitais pode acarretar distúrbios do sono, sedentarismo, obesidade, doenças cardiovasculares e o desenvolvimento de patologias como ansiedade e depressão, conforme destacado por Desmurget (2021).

A ascensão do TikTok como uma plataforma de grande popularidade entre os jovens levanta preocupações sobre suas implicações na formação de identidades, pertencimentos, valores, percepções sensoriais e cognitivas, pontos esses intrincados desde as decisões do ensino sobre as políticas públicas até os comportamentos individuais perceptíveis mesmo nas salas de aula. A manipulação tecnológica das percepções visuais, exemplificada pela proliferação de imagens modificadas por filtros, além do grande aumento do lucro da indústria da estética que segundo Chagas: “De 2020 em diante, muitos veículos começaram a trazer o assunto de que os filtros estariam impulsionando o mercado de beleza e estética” (Chagas, 2023, p. 124).

Diante disso, torna-se evidente a necessidade de estratégias para conscientização crítica sobre o uso responsável desta e de outras redes sociais. Mas, será isso possível? Concordando mais uma vez com Feenberg (2015), de que não existem respostas prontas sobre o futuro, podemos apenas lançar luz para a dimensão flexível presente na plataforma no sentido da produção de um olhar direcionado ao uso de uma razão subversiva. Já há demonstrações disto, especialmente quanto à importância geopolítica que o TikTok ocupa no cenário global. A este respeito, cabe a menção à matéria publicada pela Jacobin Brasil, de Marcetic (2024) em que o autor critica a tentativa dos EUA de banir o TikTok para reverter a opinião pública desfavorável à guerra de Israel, considerando isso um pensamento fantasioso e uma deficiência moral. A proibição de plataformas de mídia social, como o TikTok, é vista como uma forma autoritária e ineficaz de controlar a opinião pública. Além disso, a proposta reflete uma desconfiança das elites políticas em relação aos eleitores comuns, especialmente os jovens. O autor também sugere que as redes sociais permitem acesso a informações independentes, expondo uma queda no apoio a Israel, que é mais acentuada do que em qualquer plataforma de mídia social.

Finalmente, este estudo discutiu as implicações do TikTok como mídia cultural imagética na sociedade, destacando a importância de uma abordagem crítica que estabeleça discussões sobre o uso da rede social aparentemente inofensiva embalada sob um título de “algumas horas lazer” merece uma atenção especial para analisá-la como uma das peças do tabuleiro geopolítico mundial de manipulação de massa.

É essencial reconhecer que as discussões entre pesquisadores científicos, sociedade e Estado para promover debates críticos, conscientes sobre os significados da racionalidade sociotécnica utilizada na cultura imagética. Portanto, sugere-se uma abordagem colaborativa entre os atores da sociedade para

enfrentar os desafios e garantir um ambiente digital saudável para todos os usuários, especialmente para crianças e adolescentes em plena fase de desenvolvimento humano. Apesar dos argumentos que aqui abordamos, algumas questões permanecem ainda sem respostas, e voltam, à semelhança dos vídeos que se multiplicam na plataforma, a manifestar uma inquietação viva e perturbadora: como sair dessa caverna digital com uma consciência crítica que é exclusiva do ser humano? Quais os limites entre a ideologia e o lazer? Qual será o limiar entre a função e o significado? Como distinguir redes sociais de armas?

### Referências

ARENDT, H. A crise na educação. In: ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro: oito exercícios sobre o pensamento político**. Tradução de Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2011. p. 173–196.

BENJAMIN, W. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: BENJAMIN, W. **Obras escolhidas: Magia e técnica, arte e política**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 165-196.

CHAGAS, D. L.. **Rastros do pós-humano na estética do audiovisual: do cinema ao TikTok**. 2023. Dissertação de Mestrado Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Disponível em <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/39938>. Acesso em: 04 jun 2025.

DAWKINS, R. **The selfish gene**. Oxford University Press, 1990.

DESMURGET, M. **A fábrica de cretinos digitais: os perigos das telas para nossas crianças**. São Paulo: Vestígio, 2021. Tradução de Mauro Pinheiro.

FEENBERG, A. **Tecnologia, Modernidade e Democracia**. Portugal: Inovatec, 2015.

GIRARDI, N. S. **Moda na era do Tiktok: do supermercado de estilos às tendências virais**. 2023. Dissertação de Mestrado Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://meriva.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/25081/1/000505520-Texto%2Bcompleto-0.pdf>. Acesso em 20 abr. 2024.

GITLIN, T. **Mídias sem Limite**. Tradução de Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

HAN, B.-C. **Psicopolítica: Neoliberalismo e as Novas Formas de Poder**. Tradução de Mauricio Liesen. São Paulo: Âyiné, 2020.

HELMOND, A. **The platformization of the web: making web data platform ready**. Social media + Society, Chicago, p. 1-11, 2015. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/2056305115603080>. Acesso em 24 abr. 2024.

LEVY, P. **O que é virtual?** Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Ed. 34, 1996.

JOURNAL EN FRANÇAIS FACILE RFI. Relatório encomendado pelo governo francês propõe a proibição do uso de telas por menores de 3 anos. Radio France Internationale, 30 abr. 2024. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/fran%C3%A7a/20240430-relat%C3%B3rio-encomendado-por-governo-franc%C3%AAs-prop%C3%B5e-a-proibi%C3%A7%C3%A3o-do-uso-de-telas-por-menores-de-3-anos>. Acesso em: 30 maio 2024.

MARCETIC, B. **A péssima ideia dos EUA de banir o TikTok**. Jacobin Brasil, 15 mar. 2024. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2024/03/a-pessima-ideia-dos-eua-de-banir-o-tiktok/>. Acesso em: 19 maio 2024.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro 3, v.4, 2 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985

MORAES, R. **Plataformização da educação**. Brasil 247, 25 maio 2021. Disponível em: <https://www.brasil247.com/blog/plataformizacao-da-educacao>. Acesso em: 19 maio 2024.

MOREIRA, D. A. **Escola pública como patrimônio imaterial** [manuscrito]. 2021. (apud Santos, Milton. Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal. 6ª Edição. Rio de Janeiro e São Paulo: Editora Record, 2001, p. 66-67.

NÖTH, W.; SANTAELLA, L. **Imagem**: cognição, semiótica, mídia. São Paulo: Iluminuras, 1998.

POELL, T.; NIEBORG, D.; VAN DIJCK, J. **Plataformização**. Revista Fronteiras, São Leopoldo, v. 22, n.1, p. 2-10, 2020.

QUIROGA, F. L.; BESSA, R. **A educação em tempos de smartphones e redes sociais**: por uma crítica permanente no enfrentamento da dessubjetivação e monitoramento. Revista Texto Livre, Belo Horizonte-MG, v. 17, p. e51341, 2024. DOI: 10.1590/1983-3652.2024.51341. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/textolivre/article/view/51341>. Acesso em: 27 maio. 2024.

SALCEDO, B. Como redes sociais hackeiam sua mente. A senha para sua atenção é: neurociência e psicologia comportamental. **Revista Arco**, UFSM, 28 jan. 2021. Disponível em: <https://www.ufsm.br/midias/arco/como-redes-sociais-hackeiam-sua-mente>. Acesso em: 15 out. 2024.

SICHMAN, J. S. Inteligência artificial e sociedade: avanços e riscos. Estudos Avançados, São Paulo, v. 35, n. 101, p. 113-126, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/185024>. Acesso em: 4 out. 2024.

SELWYN, N. **Educação e tecnologia**: questões críticas. In: FERREIRA, Giselle Martins dos Santos et al. Educação e Tecnologia: abordagens críticas. Rio de Janeiro: SESES, 2017. p. 85-102.

TÜRCKE, C. **Sociedade Excitada**: filosofia da sensação. Editora Unicamp: Campinas-SP, 2010.

Licença Creative Commons – Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional (CCBY-NC4.0)

**Como citar este artigo:**

QUIROGA, Fernando Lionel; MOREIRA, Diogo de Assis; ASSIS, Adriana Sodré de. TikTok como cultura imagética na era da compulsão digital. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 22, 2025. Disponível em: <https://mestradoedoutoradoestacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/reeduc/article/view/11398>. Acesso em: dd mmm. aaaa.

**Financiamento:** O estudo não recebeu financiamento.

**Contribuições individuais:** Conceituação, Metodologia e Escrita recebeu a contribuição de todos os autores.

**Declaração de uso de Inteligência Artificial:** Durante a preparação deste trabalho, os autores não utilizaram recursos de Inteligência Artificial.

**Revisores:** Tiago Basilio Donoso (Revisão de Língua Portuguesa e ABNT)

**Sobre os autores:**

ADRIANA SODRÉ DE ASSIS

Mestranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT) da Universidade Estadual de Goiás (UEG). Técnica Editora na Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA).

DIOGO DE ASSIS MOREIRA

Mestrando do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT) da Universidade Estadual de Goiás (UEG). Coordenador Pedagógico dos cursos de graduação na Faculdade SENAI Roberto Mange, Anápolis – Goiás.

FERNANDO LIONEL QUIROGA

Professor Doutor da Universidade Estadual de Goiás (UEG) na área de Fundamentos da Educação, em Regime de Tempo Integral de Dedicação à Docência e à Pesquisa (RTIDP). Lotado no Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), atua na função de Professor Formador e Pesquisador. É membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Linguagens e Tecnologias (PPG-IELT/ Campus Jundiaí/Anápolis).

Recebido em 17 de junho de 2024

Versão corrigida recebida em 05 de novembro de 2024

Aprovado em 17 de junho de 2025